

REFORMA TRIBUTÁRIA PARA INDÚSTRIA E ATACADO

Impactos e Oportunidades

Análise específica para:

- Setor Industrial
- Atacado e Distribuição
- Zona Franca de Manaus
- Área de Livre Comércio (ALC)

Agosto 2025



INTRODUÇÃO À REFORMA PARA INDÚSTRIA

Substituição do IPI pela CBS

- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) será substituído pela CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)
- Unificação da tributação federal sobre produtos industrializados

Período de Transição (2027-2032)

- Coexistência do IPI e CBS durante o período de transição
- Eliminação gradual do IPI até 2033, quando apenas a CBS permanecerá

Sistema de Não-Cumulatividade

- ✓ Crédito integral sobre todos os insumos utilizados na produção
- ✓ Fortalecimento da competitividade industrial com redução da carga tributária efetiva



SETOR INDUSTRIAL

Fim da Substituição Tributária

- **Eliminação do regime de substituição tributária**, implementando o sistema de não-cumulatividade
- Crédito integral em todos os elos da cadeia produtiva

Importação de Insumos Industriais

- Insumos importados serão tributados na entrada por **IBS/CBS**
- Indústria terá direito ao **crédito integral** desses tributos na produção

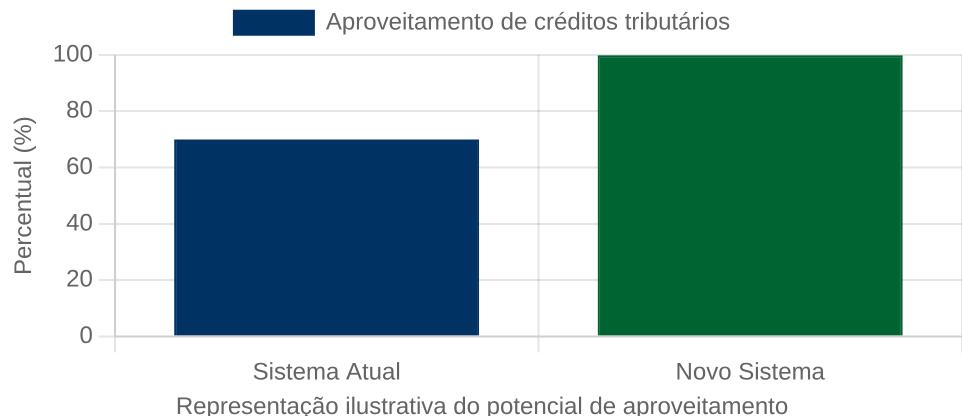
Industrialização por Encomenda

- **Tributação apenas sobre o valor agregado** (serviço de industrialização)
- Não incidência sobre a matéria-prima fornecida pelo cliente

Resposta à questão 7: Na industrialização por encomenda, a tributação incidirá apenas sobre o valor agregado (serviço de industrialização), não sobre a matéria-prima fornecida.



Aproveitamento de Créditos Tributários na Indústria



ATACADO E DISTRIBUIÇÃO

Eliminação do ICMS-ST

- ➡️ **Fim da substituição tributária**, permitindo crédito integral em toda a cadeia
- ➡️ Redução da complexidade fiscal para empresas atacadistas

Tributação pelo Princípio do Destino

- ➡️ Tributação no **estado/município de destino**, usando as alíquotas locais de IBS
- ➡️ Fim da guerra fiscal entre estados e simplificação das operações interestaduais

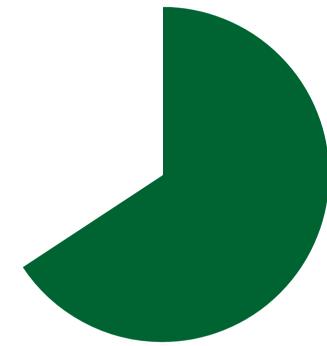
Diferenciação por Tipo de Produto

- ➡️ **Alíquotas diferenciadas** conforme a classificação dos produtos
- ➡️ Tratamento especial para itens da cesta básica e produtos essenciais

Resposta à questão 6: Para atacadistas de alimentos e bebidas, haverá alíquota diferenciada conforme classificação do produto, com tratamento especial para itens da cesta básica.



Tributação pelo Princípio do Destino



Estado de Destino Estado de Origem
Distribuição da arrecadação em operações interestaduais

DRAWBACK E EXPORTAÇÃO

Ampliação do Regime de Drawback

- ↗ **Regime de drawback será ampliado e modernizado** no novo sistema tributário
- ↗ Inclusão da possibilidade de créditos de IBS/CBS sobre insumos destinados à exportação

Créditos para Exportação

- ₱ **Crédito integral** sobre todos os insumos utilizados em produtos destinados à exportação

- ₱ Ressarcimento mais ágil de créditos acumulados para empresas exportadoras

Competitividade Internacional

- 🌐 **Desoneração completa** das exportações, eliminando resíduos tributários
- 🌐 Alinhamento com práticas internacionais de não-exportação de tributos

Resposta à questão 3: O regime de drawback será ampliado e modernizado, incluindo a possibilidade de créditos de IBS/CBS sobre insumos destinados à exportação.



Resíduos Tributários na Exportação



Representação ilustrativa da redução de resíduos tributários

BENS DE CAPITAL

Tributação com Crédito Integral Imediato

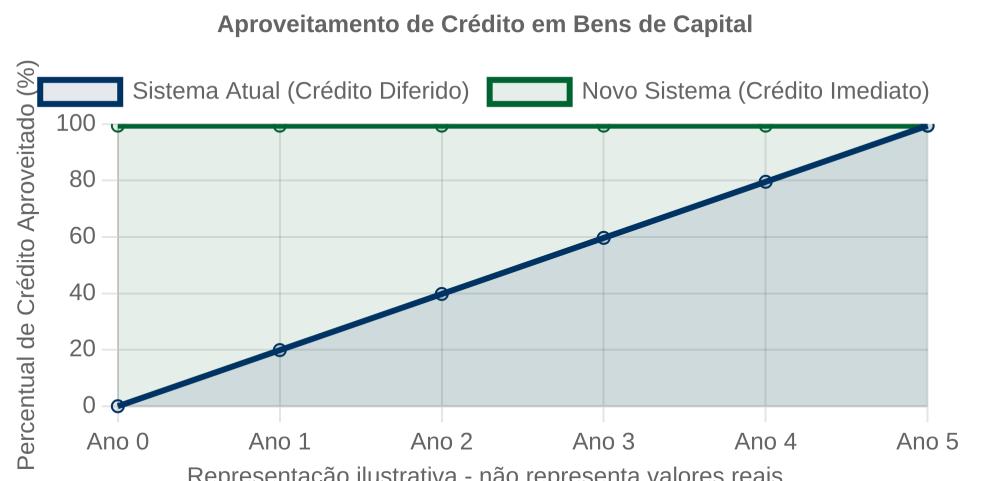
- ⚙️ Bens de capital terão **tributação normal**, mas com direito ao **crédito integral imediato**
- ⚙️ Fim do sistema de crédito diferido ao longo da vida útil do bem

Investimentos Industriais

- ↳ **Melhoria do fluxo de caixa** para investimentos em modernização industrial
- ↳ Estímulo à renovação do parque fabril e aumento da produtividade

Sistema Atual	Novo Sistema
- Crédito diferido ao longo da vida útil	+ Crédito integral imediato
- Impacto negativo no fluxo de caixa	+ Melhoria do fluxo de caixa
- Complexidade contábil	+ Simplificação contábil

Resposta à questão 10: Bens de capital terão tributação normal com crédito integral imediato, melhorando o fluxo de caixa para investimentos industriais.



ZONA FRANCA DE MANAUS

Regime Especial Equivalente

- 📍 Criação de **regime especial equivalente** no novo sistema IBS/CBS
- 📍 Preservação dos benefícios fiscais através de mecanismos adaptados ao novo sistema tributário

Manutenção da Competitividade

- 🏆 **Preservação da competitividade** das indústrias instaladas na ZFM
- 🏆 Garantia constitucional da manutenção dos incentivos até 2073

Adaptação ao IBS/CBS

- ⌚ **Créditos presumidos** para compensar a incidência do IBS/CBS
- ⌚ Manutenção do diferencial competitivo em relação a produtos importados e de outras regiões

Resposta à questão 8: A Zona Franca de Manaus terá regime especial equivalente no novo sistema, mantendo a competitividade através de mecanismos adaptados ao IBS/CBS.



Comparativo de Incentivos na ZFM

Sistema Atual Novo Sistema



ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO (ALC)

Tratamento Incentivado Mantido

- ✓ O regime de **Área de Livre Comércio** continuará tendo tratamento incentivado
- ✓ Manutenção dos **benefícios atuais** na venda presencial

Benefícios Fiscais

- ▣ **Alíquota zero de CBS** na aquisição e venda dentro da ALC
- ▣ **Crédito presumido de IBS** na venda dentro da ALC

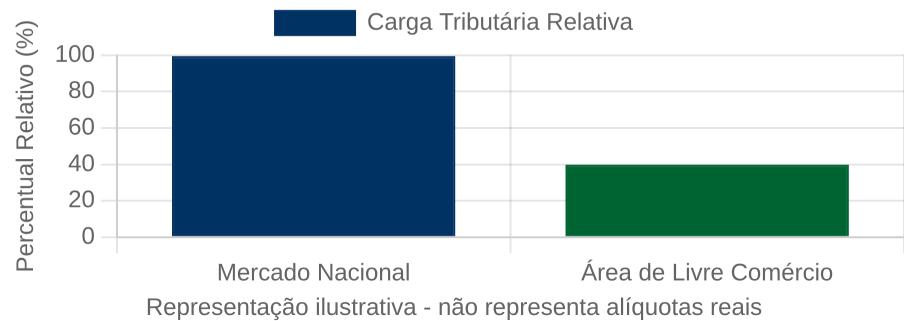
Requisitos

- ▣ Necessário **cadastro na SUFRAMA** (Superintendência da Zona Franca de Manaus)
- ▣ **Comprovação de ingresso** na Área de Livre Comércio

"O regime de Área de Livre Comércio continuará tendo tratamento incentivado, mantendo os benefícios atuais na venda presencial, como: aquisição e venda com alíquota zero de CBS, crédito presumido de IBS na venda dentro da ALC. arts. 458/470. Necessário cadastro na SUFRAMA e comprovação de ingresso na ALC."



Comparativo de Carga Tributária



BENEFÍCIOS PARA INDÚSTRIA E ATACADO

Maior Competitividade

- 🏆 Redução da carga tributária efetiva com o fim da cumulatividade
- 🏆 Crédito integral sobre todos os insumos (materiais e serviços) utilizados na produção

Redução de Custos

- ↳ Simplificação da gestão tributária com menos obrigações acessórias
- ↳ Menor necessidade de consultorias especializadas e redução de litígios tributários

Simplificação Fiscal

- 📋 Unificação de tributos e padronização de regras em todo o território nacional
- 📋 Fim da guerra fiscal entre estados e maior segurança jurídica nas operações

"A reforma tributária fortalecerá a competitividade da indústria e do atacado brasileiros, com redução de custos administrativos, maior segurança jurídica e simplificação do sistema tributário."



Impacto da Reforma nos Setores Industrial e Atacadista

Sistema Atual Após Reforma



Escala ilustrativa de 1 (pior) a 5 (melhor)

CONCLUSÕES E IMPLEMENTAÇÃO

Principais Conclusões

- ✓ **Simplificação tributária** com redução de custos administrativos para indústria e atacado
- ✓ **Crédito integral** na cadeia produtiva, beneficiando especialmente o setor industrial

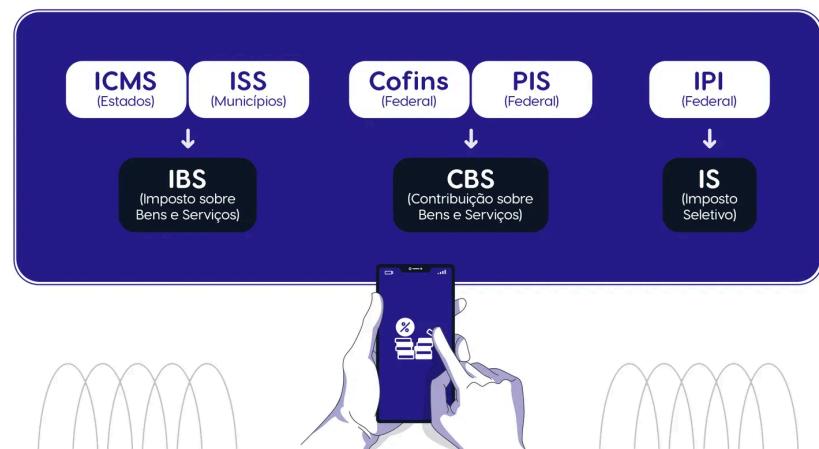


Preparação Necessária

- 🕒 Atualização de **sistemas fiscais** e contábeis para o novo modelo
- 👤 **Capacitação** de equipes para adaptação ao IBS/CBS

Oportunidades e Desafios

- + **Oportunidade:** Maior competitividade internacional com desoneração das exportações
- ⚠ **Desafio:** Adaptação ao novo sistema durante o período de transição (2027-2033)



Impactos Esperados para Indústria e Atacado

Impactos da Reforma para Indústria e Atacado

